



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO

OBRA:	SISTEMAS DE DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE/CE
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	BDI: 21%
	RDI/DIF: 15%

Insumo	16700 SEINFRA	ABRAÇADEIRAS EM FERRO BARRA CHATA 1/4" PINTURA EPOXI C/PARAFUSOS	Material	UN	7,0000000	43,86	307,02
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,98
			Valor do BDI =>	Quant. =>	64,7500000	Preço Total =>	900,31
							58.295,07

9.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213863 SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação		un	1,0000000	375,63	375,63
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Custo Operacional Operativa	Custo Operativo	Custo Horário
Insumo	E9687 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	0,30	132,8032	54,9772	78,3250
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário de Equipamentos =>	Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9830 SICRO3	Montador	1,0000000	30,8293	30,8293	30,8293	30,8293
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	20,6604	20,6604	20,6604	20,6604
					Custo Horário da Mão de Obra =>	51,4897	51,4897
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	0,0000
					Custo Horário de Execução =>	129,8147	129,8147
					Fator de influencia da Chuva - FIC =>	0,0000	0,0000
					Custo do FIC =>	0,0000	0,0000
					Produção de Equipe =>	4,1000	4,1000
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Custo Unitário de Execução =>	31,6621	31,6621
Insumo	SICRO3 M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,6970000	kg	Preço Unitário	27,0682	18,8665

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2098



INDUSTRIAS BILACCA LTDA

OBRA:	SISTEMAS DE DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO JUAZEIRO DO NORTE-CE
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
	BDI: 21%
	RDI/DIF: 15%

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO

Insumo	SICRO3	M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	12,7170000	kg	302,1381
Custo Total do Material =>						
321,0046						
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0502700	m³	20,4554
Atividade Auxiliar	SICRO3	4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0502700	m³	2,1053
Custo Total das Atividades =>						
22,5607						
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade
Tempo Fixo	SICRO3	M0789	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0007000	t
Tempo Fixo	SICRO3	M0787	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0127200	t
Custo Total dos Tempos Fixos =>						
0,4049						
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)
Momento de Transporte	SICRO3	M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0007000	tkm	RP
Momento de Transporte	SICRO3	M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0127200	tkm	P
Custo total dos Momentos de Transportes =>						
0,0000						
			MO sem LS =>	17,65	LS =>	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	78,88		Valor com BDI =>
					Quant. =>	Preço Total =>
						118.172,80

9.10	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
					17,65
					454,51
					118.172,80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FORMULA Nº 2099

GONVIS DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.274.772/0001-29 - CREA: 003/04-298/30
 E-mail: gonvisdeMattosconstrutora@gmail.com
 Responsável Técnico: Francisco Neufelob Monteiro, Neg. - CREA: 33564/CE



BRASIL - RUA ELIZABETHA LIMA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO

OBRA:	SISTEMAS DE DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE/CE
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	BDI: 21%
	RDI DIF: 15%

Composição	Código Banco	Descrição	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C3220 SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m²	1,00000000	23,32	23,32
Insumo	I0583 SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	Equipamento	H	0,00000000	45,34	0,00
Insumo	I0638 SEINFRA	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	0,00140000	96,91	0,14
Insumo	I0673 SEINFRA	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	Equipamento	H	0,00140000	22,60	0,03
Insumo	I0704 SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	Equipamento	H	0,00710000	107,81	0,77
Insumo	I0752 SEINFRA	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	Equipamento	H	0,00570000	190,97	1,09
Insumo	I0786 SEINFRA	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	Equipamento	H	0,00570000	88,63	0,39
Insumo	I2521 SEINFRA	MICRO ESFERA DE VIDRO	Material	KG	0,55000000	6,24	3,43
Insumo	I2533 SEINFRA	SOLVENTE (TOLUENO)	Material	L	0,04000000	11,43	0,46
Insumo	I2540 SEINFRA	TINTA REFLETIVA RESINA ACRILICA (P/SINALIZAÇÃO)	Material	L	0,60000000	26,04	15,62
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	0,05710000	20,26	1,16
Insumo	I2567 SEINFRA	TECNICO PRE MARCADOR	Mão de Obra	H	0,00710000	32,99	0,23
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,39
		Valor do BDI =>		Quant. =>	4,90	Valor com BDI =>	28,22
						Preço Total =>	136.922,59

9.11	Código Banco	Descrição	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3220 SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRILICA	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m²	1,00000000	23,32	23,32
Insumo	I0583 SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	Equipamento	H	0,00000000	45,34	0,00
Insumo	I0638 SEINFRA	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	0,00140000	96,91	0,14
Insumo	I0673 SEINFRA	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	Equipamento	H	0,00140000	22,60	0,03
Insumo	I0704 SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	Equipamento	H	0,00710000	107,81	0,77
Insumo	I0752 SEINFRA	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	Equipamento	H	0,00570000	190,97	1,09

GOIÁS DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
(CNPJ: 20.274.772-0001-29 - CREA: 0010429636
E-mail: goiasdemattosconstrutora@gmail.com
Responsável Técnico: Francisco Naudje Ibb Monteiro Neto - CREA: 335064/E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2100



1658 1138 1138 1138 1138

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO

OBRA: SISTEMAS DE DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 21%
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI DIF: 15%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	

Insuno	10786 SEINFRA	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	Equipamento	H	0,0057000	68,63	0,39
Insuno	12521 SEINFRA	MICRO ESFERA DE VIDRO	Material	KG	0,5500000	6,24	3,43
Insuno	12533 SEINFRA	SOLVENTE (TOLUENO)	Material	L	0,0400000	11,43	0,46
Insuno	12540 SEINFRA	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	Material	L	0,6000000	26,04	15,62
Insuno	12543 SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,0571000	20,26	1,16
Insuno	12567 SEINFRA	TECNICO PRE MARCADOR	Mão de Obra	H	0,0071000	32,99	0,23
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,39
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	28,22
				Quant. =>	764,7500000	Preço Total =>	21.581,25

9.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3220 SEINFRA	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	m²	1,0000000	23,32	23,32
Insuno	10583 SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	Equipamento	H	0,0000000	45,34	0,00
Insuno	10638 SEINFRA	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	Equipamento	H	0,0014000	96,91	0,14
Insuno	10673 SEINFRA	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	Equipamento	H	0,0014000	22,60	0,03
Insuno	10704 SEINFRA	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	Equipamento	H	0,0071000	107,81	0,77
Insuno	10752 SEINFRA	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	Equipamento	H	0,0057000	190,97	1,09
Insuno	10786 SEINFRA	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	Equipamento	H	0,0057000	68,63	0,39
Insuno	12521 SEINFRA	MICRO ESFERA DE VIDRO	Material	KG	0,5500000	6,24	3,43
Insuno	12533 SEINFRA	SOLVENTE (TOLUENO)	Material	L	0,0400000	11,43	0,46
Insuno	12540 SEINFRA	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	Material	L	0,6000000	26,04	15,62
Insuno	12543 SEINFRA	SERVELENTE	Mão de Obra	H	0,0571000	20,26	1,16
Insuno	12567 SEINFRA	TECNICO PRE MARCADOR	Mão de Obra	H	0,0071000	32,99	0,23

INSUMO DE MATOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 20.294.772-0001-29 - C.R.E.A.: 0010429930

E-mail: gomesmatos@construtoraem.com.br

Responsável Técnico: Franciney Neidley Job Meireles Neto - CREA: 33404/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 210/21



BRASIL S.A. - RUA JOÃO DE ALMEIDA, 100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO

OBRA: SISTEMAS DE DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE/CE	
LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI: 21%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	BDI DIF: 15%

MO sem LS => 1,39 LS => 0,00 MO com LS => 1,39
 Valor do BDI => 4,90 Valor com BDI => 28,22
 Quant. => 112,0000000 Preço Total => 3.160,64

10 SERVIÇOS DE APOIO 450.210,25

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	C2876 SEINFRA	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE REDE DE ESGOTO/EMISSÁRIO/DRENAGEM LOCAÇÃO DA OBRA		M	1,0000000	2,24	2,24
Insuno	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,0300000	21,10	0,63
Insuno	10758 SEINFRA	NIVEL (CHP)	Equipamento	H	0,0150000	1,01	0,02
Insuno	10775 SEINFRA	TEODOLITO (CHP)	Equipamento	H	0,0150000	1,99	0,03
Insuno	10786 SEINFRA	VEICULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	Equipamento	H	0,0150000	68,63	1,03
Insuno	12445 SEINFRA	TOPOGRAFO	Mão de Obra	H	0,0150000	35,60	0,53
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,16
		Valor do BDI =>		Quant. =>	16,906,4500000	Valor com BDI =>	2,71
						Preço Total =>	45.816,48

10.2 SERVIÇOS DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	11860 SEINFRA	SERVIÇOS DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO	Serviços	M	1,0000000	59,59	59,59
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		Quant. =>	705,0000000	Valor com BDI =>	72,10
						Preço Total =>	50.830,50

10.3 Engenharia ambiental pleno

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuno	P8058 Próprio	Engenheiro ambiental pleno	Material	MÉS	1,0000000	21.541,42	21.541,42
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

GOIENS DE MATIOS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.724.772-00012-9 - CREA: 00104299/30
 E-mail: goiensdematiosconstrucao@gmail.com
 Responsável Técnico: Francisco Neideleob Monteiro Neto - CREA: 33.5064CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FORMULA Nº 2102-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO

OBRA:	SISTEMAS DE DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE/CE
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	BDI: 21%
	BDI DIF: 15%

Valor do BDI => 4.523,70 Quant. => 6,00000000 Valor com BDI => 26.065,12
 Preço Total => 156.390,72

Insu	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	P8020 Próprio	Assistente social pleno	Material	MÉS	1,00000000	7.493,18	7.493,18
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	Quant. =>	6,00000000	Valor com BDI =>	9.066,75
						Preço Total =>	54.480,50

Insu	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	COMP. 30-04- Próprio 2024-1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	Material	KM	1,00000000	2.382,83	2.382,83
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	Quant. =>	16,90000000	Valor com BDI =>	2.883,22
						Preço Total =>	48.726,42

Insu	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	COMP. 30-04- Próprio 2024-2	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS	Material	KM	1,00000000	1.866,28	1.866,28
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	Quant. =>	16,90000000	Valor com BDI =>	2.258,20
						Preço Total =>	38.163,58

Insu	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	COMP. 30-04- Próprio 2024-3	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM Q.A.C	Material	KM	1,00000000	2.732,75	2.732,75
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	Quant. =>	16,90000000	Valor com BDI =>	3.306,63
						Preço Total =>	3.306,63

GOIÁS DE MATOS CONSTRUTORA E EMPREHEIMENTOS LTDA
 CNPJ: 20.274.772/0001-29 - CREA: 00104590/0
 E-mail: joms@matosconstrutora.com.br
 Responsável Técnico: Francisco Nadejko - CREA: 355064/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 2103



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO	
OBRA:	SISTEMAS DE DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE/CE
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	BDI: 21%
	BDI DIF: 15%

Quant. =>

16,90000000 Preço Total =>

55.882,05

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

142.676.685,53
29.566.854,57
172.243.340,10

GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 20.274.772/0001-29 - CREA: 06114299/30
E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com
Responsável Técnico: Francisco Neidje Ieb Monteiro - CREA: 335064/CE

GOMES DE MATTOS
CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTO
S LTD:
20274772000129

Assinado digitalmente por GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
2024/07/25 09:41
OBRAS DE DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 20.274.772/0001-29 - CREA: 06114299/30
E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com
Responsável Técnico: Francisco Neidje Ieb Monteiro - CREA: 335064/CE
Localização:
Razão: Em anexo aprovado este documento.
Data: 2024-08-07 09:41
Post: PhantomPDF Version: 9.4.1

FRANCISCO
NEIDJE IEB
MONTEIRO
NETO:
06248204322

Assinado digitalmente por FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO 06248204322
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP AT, OU=EM BRANCO, CN=FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO
Razão: Em anexo aprovado este documento
Localização:
Data: 2024-08-07 09:25:32
Post: PhantomPDF Version: 9.4.1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HABILITAÇÃO Nº 2104



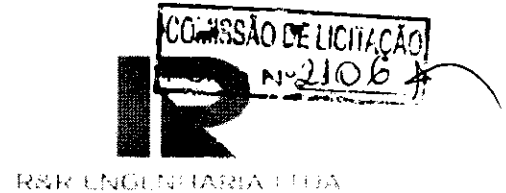
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2105 4

PROPOSTA TÉCNICA

**PARTICIPANTE Nº 071
GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA**

CONSÓRCIO

- 1 - GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA**
- 2 - COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS SA**
- 3 - R&R ENGENHARIA**



TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

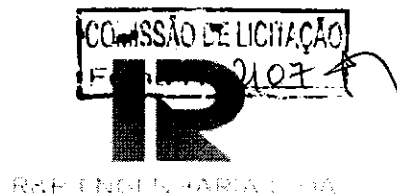
COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Century Corporate, Sala 403, Parte 83, Itaim Bibi, CEP 04.534-002, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.738.697/0001-68, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300456025, neste ato, devidamente representada por seus diretores regularmente constituídos, os Srs. **José Maria Magalhães de Azevedo**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.799.181 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 037.128.566-60 e **Telmo Tonolli**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28.098.610-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.167.668-05, doravante simplesmente denominada "**COESA**";

GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, com sede na Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60036-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.274.772/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado Ceará sob o NIRE nº 23201614021, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. **José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG de nº 2001029143720 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.177.763-06, doravante simplesmente denominada "**GOMES DE MATTOS**"; e,

R&R ENGENHARIA LTDA situada na Avenida Álvares Cabral, nº 1366 - 11º Andar, Bairro Lourdes, CEP 30.170-004, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.424.858/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31205784611, neste ato, devidamente representada pelos seus Sócios **Ramon Lucas Rodrigues**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, identidade nº 4.240.486 expedida pela SSPMG, CPF/MF nº 677.809.466-49; e/ou **Ronan Lucas Rodrigues**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, identidade nº M-4.239.818 expedida pela SSPMG, CPF/MF nº 760.113.996-49, doravante simplesmente denominada "**R&R**".

CONSÓRCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I

Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60.036-310
Telefone: (88) 98142-0491 – E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com



Em conjunto denominadas PARTES e/ou CONSORCIADAS e isoladamente PARTE e/ou CONSORCIADA;

CONSIDERANDO QUE:

- **A PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, tornou público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório através da **Concorrência Eletrônica Internacional nº 2024.06.12.3**, do tipo **Técnica e Preço**, em **Regime de Empreitada por Preço Unitário e Contratação Semi-integrada**, objetivando a **"Contratação de empresa para execução dos serviços de sistemas de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Infraestrutura, com a utilização de recursos oriundos do empréstimo contraído junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (Corporação Andina de Fomento – CAF)"**, conforme especificações contidas no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório, doravante denominada simplesmente **"LICITAÇÃO"**.
- Trata-se de Licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Técnica e Preço**, em **Regime de Empreitada por Preço Unitário e Contratação Semi-integrada - Concorrência Eletrônica Internacional nº 2024.06.12.3**;
- As PARTES, têm interesse em participar da Licitação, através de um consórcio, doravante denominado **CONSÓRCIO**, conjugando esforços no sentido de apresentar Proposta competitiva na referida **LICITAÇÃO**.
- As PARTES, têm extensa e comprovada experiência no gerenciamento e execução de empreendimento de engenharia de grande porte e possuem a necessária tecnologia para sua implantação.
- As PARTES, caso venham a ser declaradas vencedoras do certame licitatório, irão executar conjuntamente, sob a modalidade de consórcio, as referidas obras e serviços.

CONSORCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I

Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60.036-310
Telefone: (88) 98142-0491 – E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com



As partes acima nomeadas e qualificadas formalizam o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1.** É objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO o estabelecimento das condições através das quais as CONSORCIADAS, conjuntamente, apresentarão as PROPOSTAS para atender a **LICITAÇÃO** através da **Concorrência Eletrônica Internacional nº 2024.06.12.3, do tipo Técnica e Preço, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e Contratação Semi-integrada, objetivando a "Contratação de empresa para execução dos serviços de sistemas de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da sua Secretaria de Infraestrutura, com a utilização de recursos oriundos do empréstimo contraído junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina (Corporação Andina de Fomento – CAF)", conforme especificações contidas no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência, caso venham a ser declaradas vencedoras do referido certame, e lhes seja adjudicada e contratada a empreitada.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

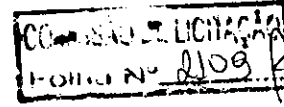
- 2.1** As CONSORCIADAS desde já se comprometem, em sendo declaradas vencedoras da LICITAÇÃO e antes da assinatura do respectivo Contrato de Empreitada com a **PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, a celebrar **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, aprovado por seus órgãos responsáveis, na forma da legislação vigente e do Edital, o qual será devidamente registrado no órgão oficial competente e sua certidão devidamente publicada.
- 2.2** Cada CONSORCIADA responderá solidariamente e conjuntamente com as demais CONSORCIADAS pelos atos praticados por qualquer uma delas perante a CONTRATANTE, tanto na fase da LICITAÇÃO quanto na de execução do contrato dela decorrente até a conclusão dos serviços que forem contratados, bem como por todas as exigências pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO até a conclusão dos respectivos serviços.

CONSÓRCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I

Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60.036-310
Telefone: (88) 98142-0491 – E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com



REPRESENTAÇÃO



Parágrafo Primeiro:

A solidariedade estabelecida não abrange os atos praticados individualmente pelas CONSORCIADAS, estranhos ao objeto do CONSÓRCIO, tampouco aqueles praticados perante terceiros que não a CONTRATANTE, situação em que deve prevalecer a responsabilidade individual das contratadas.

Parágrafo Segundo:

O disposto no "caput" não prejudica o direito de regresso das PARTE(S) que venha(m) suportar total ou parcialmente os ônus decorrentes do ato, da omissão ou do fato de responsabilidade da(s) outra(s) PARTE(S) arcando com perdas e danos que se apurar.

Parágrafo Terceiro:

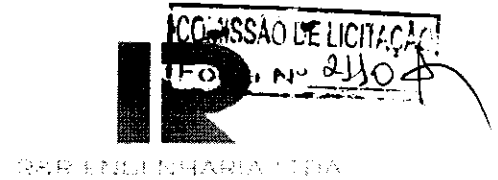
Sem prejuízo do disposto no presente instrumento, as responsabilidades das CONSORCIADAS durante a execução do CONTRATO DE EMPREITADA serão pormenorizadas no âmbito do CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO.

Parágrafo Quarto: A responsabilidade das CONSORCIADAS para todos os fins deste Instrumento perante terceiros é individual e limitada aos percentuais de cada PARTE estabelecidos no item 4.1 deste Instrumento.

Parágrafo Quinto: A limitação de responsabilidade prevista no Parágrafo Terceiro, autoriza o CONSÓRCIO ou a qualquer CONSORCIADA a solicitar a inclusão desses percentuais de participação em ações judiciais ou arbitrais, de forma a ficar estabelecido a distribuição proporcional de eventuais ônus entre as CONSORCIADAS. Além disso, eventuais custos dos contenciosos trabalhista, cível, tributário e demais procedimentos judiciais propostos, ex-empregados, terceiros, fornecedores, órgãos de fiscalização federal, estadual e/ou municipal, dentre outros ocorridos durante a execução do contrato principal, ou após a sua execução, também serão suportados proporcionalmente, pela participação das CONSORCIADAS, ainda que os serviços relativos ao contrato principal já tenham sido concluídos.

CONSÓRCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I

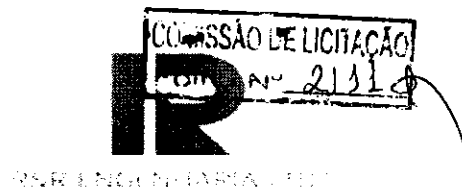
Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60.036-310
Telefone: (88) 98142-0491 – E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com



- 2.3** Na hipótese de as CONSORCIADAS virem a ganhar a LICITAÇÃO na forma do consórcio compromissado e lhes seja adjudicada e contratada a execução das OBRAS, executarão em conjunto todos os serviços pertinentes na proporção definida neste instrumento, cientes de que custos, recursos, receitas e partilha de resultados obedecerão à proporção estabelecida na Cláusula Quarta deste instrumento.
- 2.4** As CONSORCIADAS se comprometem a manter sigilo quanto às informações geradas durante a vigência deste instrumento e pertinentes ao seu objeto, não as divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como não usar as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do objeto do presente instrumento.
- 2.5** As CONSORCIADAS se comprometem, na elaboração da PROPOSTA TÉCNICA/PREÇO/HABILITAÇÃO, a levar em consideração a necessidade de apresentarem as melhores condições técnico-comerciais, tendo em vista a consecução dos objetivos deste instrumento.
- 2.6** O presente instrumento obriga a todos os sucessores das CONSORCIADAS, a qualquer título, nos direitos e obrigações ora assumidas por estas.
- 2.7** As CONSORCIADAS comprometem-se a não alterar a constituição ou composição do iminente CONSÓRCIO, sem a prévia anuência e aprovação da CONTRATANTE, e sem que haja comum acordo entre elas, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.
- 2.8** Cada CONSORCIADA será responsável pelo fornecimento e alocação dos recursos necessários à execução do empreendimento, inclusive dos aportes financeiros, bem como participarão das despesas comuns nas proporções de suas participações no consórcio, definida em 4.1 deste instrumento.
- 2.9** As CONSORCIADAS serão, também, responsáveis, caso venham a ter sua proposta declarada vencedora da LICITAÇÃO e contratadas, pela execução conjunta das obras e serviços daí decorrentes, de forma plena e sem divisão física de escopo.

CONSÓRCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I

Rua José Francisco do Nascimento, n° 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60.036-310
Telefone: (88) 98142-0491 – E-mail: gomesdemattasconstrutora@gmail.com



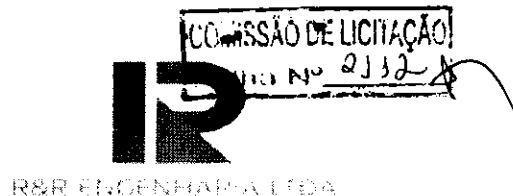
- 2.10** Cada PARTE assumirá suas próprias despesas realizadas para a apresentação da proposta em decorrência do edital objeto da licitação. Eventuais despesas extraordinárias, desde que previamente e formalmente aprovadas pelas PARTES, serão suportadas na proporção da participação de cada CONSORCIADA integrante do CONSÓRCIO, mediante acerto e reembolso de PARTE a PARTE.
- 2.11** Qualquer das CONSORCIADAS, sob pena de arcar com os prejuízos correspondentes, também não poderá se negar a assinar os documentos que se fizerem necessários para que a outra CONSORCIADA discuta assuntos ou direitos que entenda ser de seus interesses.
- 2.12** As CONSORCIADAS declaram que assumem responsabilidade solidária pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO em relação a presente licitação e ao eventual termo de contrato dela decorrente e que assinarão como anuentes o termo de contrato e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do CONSÓRCIO.
- 2.13** As CONSORCIADAS se comprometem, a caso venham a ter sua proposta declarada vencedora da CONCORRÊNCIA e contratadas, elaborarem no prazo de até 60 (sessenta) dias um documento de "Normas Operacionais" (NPO) para dirimir as questões e procedimentos operacionais da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - NATUREZA E DESIGNAÇÃO

- 3.1** O futuro CONSÓRCIO, em conformidade com o art. 278, § 1º da Lei nº 6.404, não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem adotará denominação própria, diferente das de seus integrantes, e apenas para efeito de sua identificação usará a designação fantasia de "**CONSÓRCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I**", neste instrumento denominado simplesmente CONSÓRCIO, constituindo-se tão somente um consórcio de sociedades formado para fins da Concorrência supracitada.

CONSÓRCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I

Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60.036-310
Telefone: (88) 98142-0491 – E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com



- 3.2** As empresas CONSORCIADAS manterão inalteradas as respectivas personalidades jurídicas, não impondo o presente pacto em subordinação entre as CONSORCIADAS.

CLÁUSULA QUARTA - PARTICIPAÇÃO

- 4.1** As CONSORCIADAS atuarão e participarão conjuntamente nos resultados, receitas, despesas diretas e indiretas, obrigações, lucros, perdas, responsabilidade civil, criminal, trabalhista e previdenciária, tributos incidentes ou que venham a incidir, indenizações e garantias de qualquer espécie, bem como na execução das obras e serviços objeto do CONTRATO, nas proporções de cada uma, conforme definido abaixo:

COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	25% (vinte e cinco inteiros por cento)
GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	50% (cinquenta inteiros por cento)
R&R ENGENHARIA LTDA	25% (vinte e cinco inteiros por cento)

Parágrafo Primeiro:

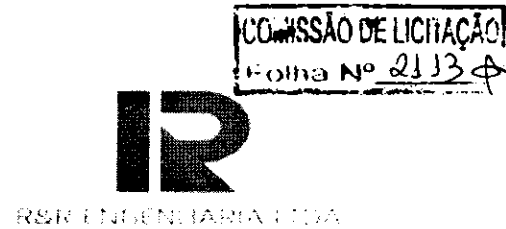
O CONSÓRCIO atuará como um único bloco, não havendo atuação individualizada específica na execução das obras por qualquer uma das CONSORCIADAS, sendo todas as deliberações tomadas de comum acordo.

CLÁUSULA QUINTA – LIDERANÇA E SEDE

- 5.1** A **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** será a Líder do CONSÓRCIO cabendo-lhe a representação legal perante a CONTRATANTE e terceiros, seja nas fases da LICITAÇÃO, ou ainda, na hipótese de saírem as CONSORCIADAS vencedoras do certame, durante toda a execução das obras e durante toda a vigência do contrato a ser firmado com a CONTRATANTE. Para isto fica a Líder autorizada a assumir compromissos e responsabilidades, assinar documentos referentes à LICITAÇÃO, contratos e aditivos, requerer, transferir, receber e dar quitação, receber instruções e comunicações, transigir, discordar, desistir, renunciar, bem como receber

CONSÓRCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I

Rua José Francisco do Nascimento, n° 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60.036-310
Telefone: (88) 98142-0491 – E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com



citação em juízo em nome do CONSÓRCIO, desde que autorizada formalmente pelas demais consorciadas.

5.1.1 As CONSORCIADAS indicam, desde já, o Sr. **JOSÉ ARTHUR XENOFONTE GOMES DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG de nº 2001029143720 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.177.763-06, com endereço comercial na cidade de Juazeiro do Norte, à Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, bairro Betolândia, CEP: 60036-310, Estado do Ceará, outorgando-lhe poderes para assinar em nome do CONSÓRCIO ora compromissado, os documentos, termos, carta de preços e declarações necessárias à elaboração da proposta a ser apresentada, bem como para a prática dos demais atos na fase da LICITAÇÃO, podendo ainda, nomear representantes para entrega e abertura em sessão pública dos documentos de habilitação e proposta.

5.2 Para a representação do CONSÓRCIO na assinatura do CONTRATO e seus eventuais aditivos posteriores, são indicados os seguintes representantes, sendo necessária a assinatura conjunta:

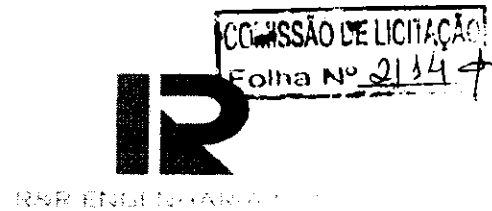
5.2.1 Representantes da CONSORCIADA **COESA**: **JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.799.181 expedida pela SSP/MG e do CPF/MF nº 037.128.566-60; e **TELMO TONOLLI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.098.610-5 expedida pela SSP/SP e do CPF/MF nº 177.167.668-05;

5.2.2 Representante da CONSORCIADA **GOMES DE MATTOS**: **JOSÉ ARTHUR XENOFONTE GOMES DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, empresário, portador da carteira de identidade RG de nº 2001029143720 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.177.763-06; e,

5.2.3 Representante da CONSORCIADA **R&R**: **RAMON LUCAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade M-4.240.486, expedida pela SSP/MG e do CPF 677.809.466-49; e/ou **RONAN LUCAS RODRIGUES**,

CONSÓRCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I

Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60.036-310
Telefone: (88) 98142-0491 – E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com



brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade M-4.239.818, expedida pela SSP/MG e do CPF 760.113.996-49.

5.2.4 Fica estabelecido que até a constituição da sede do CONSÓRCIO, as PARTES indicam os dados a seguir, para fins de correspondências com a CONTRATANTE:

- O endereço para correspondência postal e telegráfica Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, Betolândia, CEP: 60036-310, cidade Juazeiro do Norte, Estado do Ceará
- Telefone: (88) 98142-0491
- E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com

5.3.3.1. Todas as comunicações recebidas sejam através de correspondência física, eletrônica ou telefonema, o receptor da comunicação deverá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informar às demais CONSORCIADAS sobre o teor desta, apresentando, ainda, cópia da correspondência física ou eletrônica.

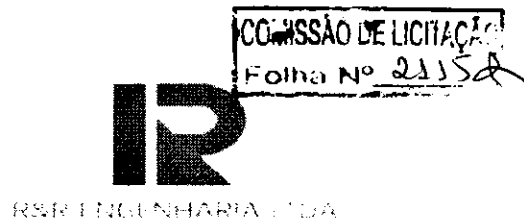
CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 Este TERMO DE COMPROMISSO entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido até a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- Tendo sido divulgado o resultado da habilitação e concluídos todos os recursos cabíveis, o CONSÓRCIO ora compromissado não venha a ser habilitado para a fase seguinte da licitação;
- Tendo sido divulgado o resultado da Proposta da LICITAÇÃO e concluídos todos os recursos cabíveis, a Proposta elaborada pelas CONSORCIADAS não venha a ser declarada vencedora;
- Tendo sido a Proposta elaborada pelas CONSORCIADAS declarada vencedora e lhes tendo sido adjudicadas e contratadas as obras objeto da LICITAÇÃO, e ocorra a

CONSÓRCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I

Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60.036-310
Telefone: (88) 98142-0491 – E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com



substituição deste TERMO DE COMPROMISSO pelo CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO definido no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA;

d - Resolva o CONTRANTE cancelar ou anular a LICITAÇÃO.

Parágrafo Primeiro:

Rescindido o presente instrumento em qualquer das hipóteses acima definidas, nenhum ressarcimento de custo e/ou remuneração será devida, de uma PARTE à outra, sob qualquer título e natureza, especialmente, lucros cessantes e perdas e danos.

- 6.2. Na hipótese de virem a serem adjudicadas e contratadas as obras objeto da LICITAÇÃO às CONSORCIADAS, o CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, a ser naquela oportunidade por elas firmada, vigorará desde a data de sua assinatura até a conclusão integral do objeto licitado e sua aceitação definitiva pelo CONTRANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXCLUSIVIDADE

- 7.1 Cada CONSORCIADA atuará de forma exclusiva para com a outra em tudo que for relacionado com o objeto deste instrumento.

Parágrafo Primeiro:

As CONSORCIADAS se absterão de entrar em contato ou concluir acordos de qualquer espécie com outras pessoas, empresas ou grupo de empresas que possam, ferir o caráter de exclusividade que ora estabelecem em relação aos direitos e obrigações recíprocas neste instrumento avençados, salvo quando previamente acordado, por escrito, entre as CONSORCIADAS.

Parágrafo Segundo:

As empresas CONSORCIADAS não poderão participar da mesma concorrência isoladamente e nem através de outro consórcio.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

CONSÓRCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I

Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60.036-310
Telefone: (88) 98142-0491 – E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com



- 8.1** Ficam vedados às CONSORCIADAS, ceder, repassar, vender, alienar ou gravar, por qualquer forma, ainda que parcialmente, os direitos decorrentes do presente instrumento e do CONSÓRCIO, sem expressa, prévia e formal anuência dos demais integrantes do CONSÓRCIO, a ser manifestada por escrito.
- 8.2** Para efeitos de Acervo Técnico, cada CONSORCIADA indicará o Responsável Técnico junto ao CREA competente, como responsável pela execução das obras e serviços a serem executadas pelo CONSÓRCIO, cujos quantitativos serão distribuídos proporcionalmente à participação de cada CONSORCIADA no CONSÓRCIO.
- 8.3** Ficam definidos que cada CONSORCIADA apresentará à CONTRATANTE quando da assinatura do Contrato, a Garantia de Execução do Contrato, nos termos do edital e proporcional a participação no CONSÓRCIO.
- 8.4** O CONSÓRCIO não terá a sua composição ou constituição alterada, ou sob qualquer forma modificada, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, até o integral cumprimento do objeto do CONTRATO, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do CONSÓRCIO.
- 8.5** As CONSORCIADAS se comprometem a observar a legislação vigente e em especial a Instrução Normativa RFB nº 1.199 de 14/10/2011 (DOU, de 17 de outubro de 2011, seção 1, página 18).

CLÁUSULA NONA – CUMPRIMENTO DAS LEIS

- 9.1.** As PARTES expressamente declaram e se comprometem a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, no âmbito público ou privado, que constituam prática ilegal, em especial, mas não se limitando, a práticas anticoncorrenciais, de corrupção ou de atos lesivos previstos na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato.

CONSÓRCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I

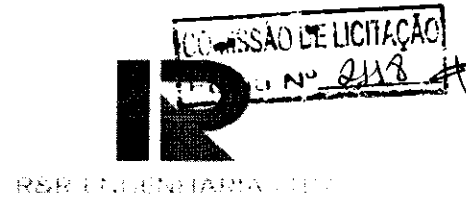
Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60.036-310
Telefone: (88) 98142-0491 – E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com



- 9.1.1.** As PARTES se obrigam a comunicar imediatamente a CONTRATANTE, caso haja a identificação de conflitos de interesse que possam surgir durante a vigência deste Contrato, incluindo relacionamentos com agentes públicos.
- 9.1.2.** As PARTES declaram que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens indevidas em decorrência do presente Contrato.
- 9.2.** As PARTES declaram que tomaram conhecimento dos preceitos previstos no Código de Conduta COESA e os observará para a execução deste Contrato. As PARTES declaram, ainda, que aceitarão receber treinamentos quanto às regras do Código de Conduta COESA, se necessário, observando a disponibilidade e prévia comunicação.
- 9.3.** As PARTES garantem que seus conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes cumprirão com o disposto nesta Cláusula e no Código de Conduta COESA, bem como adotarão medidas razoáveis para assegurar que qualquer agente, subcontratado, preposto, fornecedor, procurador ou qualquer outro representante cumpra com o disposto nesta Cláusula e no Código de Conduta COESA.
- 9.4.** As PARTES declaram ter sido recomendada pela COESA a se tornar signatária do "Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção" do Instituto Ethos e a implantar um Programa de Integridade em consonância com o "Guia de Integridade para Empresas Privadas" da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no sítio eletrônico <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/integridade/arquivos/programa-de-integridade-diretrizes-para-empresas-privadas.pdf>
- 9.5.** O não cumprimento das obrigações previstas nesta Cláusula e no Código de Conduta COESA pelas PARTES ou por seus conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes, bem como qualquer agente, subcontratado, preposto, fornecedor, procurador ou qualquer outro representante, será considerada uma infração contratual grave.

CONSÓRCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I

Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60.036-310
Telefone: (88) 98142-0491 – E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com



CLÁUSULA DÉCIMA – PROTEÇÃO DE DADOS

- 10.1.** As Partes reconhecem que, em razão do objeto deste contrato, poderão realizar atividades de tratamento de dados pessoais e declaram desde já que, para o desempenho de suas obrigações contratuais, cumprirão com toda a legislação aplicável nos moldes da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - "LGPD") e dos regulamentos elaboradas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), se utilizando de medidas técnicas, administrativas e operacionais suficientes para a proteção dos dados pessoais, observando as particularidades necessárias para os dados pessoais sensíveis e aqueles ligados aos dados de criança e adolescentes, quando couber.
- 10.2.** Cada PARTE se compromete a obter o consentimento expresso do titular dos dados pessoais, caso seja necessário, nos casos em que seja Controladora desses dados, nos termos do art. 7º, I, da LGPD.
- 10.3.** É proibido qualquer tratamento de dados pessoais realizado pelas PARTES que extrapole as finalidades previstas neste Contrato e o escopo das instruções fornecidas pela CONTRATANTE.
- 10.4** Cada uma das PARTES deverá garantir que os empregados, assessores e/ou representantes que tenham sido autorizados a tratar os Dados Pessoais sujeitem-se a uma obrigação de confidencialidade mediante contratação formal, e garantem que estes receberam orientações adequadas e contínuas sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.
- 10.5.** Cada uma das PARTES deverá notificar a outra imediatamente a partir da ciência de um incidente de segurança que afete ou possa afetar os dados pessoais que estejam vinculados a esse contrato, como, mas não limitado, ao acesso não autorizado, perda, divulgação ou alteração dos dados pessoais.
- 10.6.** As PARTES obrigam-se a manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer dados, informações, materiais, produtos, sistemas, técnicas, estratégias, pormenores,

CONSÓRCIO CONSTRUTOR JUAZEIRO I

Rua José Francisco do Nascimento, nº 558, bairro Betolândia, Juazeiro do Norte, Ceará, CEP: 60.036-310
Telefone: (88) 98142-0491 – E-mail: gomesdemattosconstrutora@gmail.com